

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
	INTERESSADO: FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A CPF/CNPJ: 46.710.597/0006-73
16580 / 2023	RESPONSÁVEL: RUY GUILHERME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 190754/CIND/SUIMIS 2024
	INTERESSADO: FRIGORIFICO TRES FRONTEIRAS LTDA-ME CPF/CNPJ:10.474.828/0001-35
34034/2022	RESPONSÁVEL: ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 191146/CIND/SUIMIS/2024
	INTERESSADO: LOCANDA DO VALE VINHOS E SUCOS LTDA CPF/CNPJ: 45.784.806/0001-56
6365/2003	RESPONSÁVEL: TAINAH DA SILVA FERREIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 191439/CIND/SUIMIS/2024
	INTERESSADO: F. J CARVOARIA LTDA CPF/CNPJ: 51.564.237/0001-36
21360 / 2023	RESPONSÁVEL: RADINEI MARTINS PEREIRA OFÍCIO : 191199/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADA

MISAEL DO ESPIRITO SANTO

Coordenador da Indústria

CIND/SUIMIS/SEMA-MT

